

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020
(Autoria da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento)

Aprova as Contas da Prefeitura da Estância Turística de Salto
- Exercício 2018 - TC-004668.989.18.9.

Lafaiete Pinheiros dos Santos, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 24 de novembro de 2020, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura de Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, referente ao exercício de 2018, conforme o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TC-004668.989.18.9 de 10.03.2020.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 24 de novembro de 2.020.

Lafaiete Pinheiro dos Santos
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 24 de novembro de 2.020, e publicada na imprensa local.

Rosangela Candelaria Mantovani Martins
Secretária Legislativa de Administração